



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

ANEXO XX DO DECRETO Nº 18.892 DE 30/03/2023
MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO Nº 007/2024

Processo Administrativo 00600-00024624/2024-20	
Assunto Aquisição de Material Permanente (Poltrona Servidor e Poltrona Diretor)	Data 20 de junho de 2024

1. Planejamento da Contratação

ETAPA: 1 – DFD Nº 04/2024/GAB/CGM (e-DOC.: 7BF359AF – Peça 02) 2 – Estudo Técnico Preliminar Nº 10/CGM/2024 3 – Ata de Registro de Preços Nº 17/2023/TJRR	
Risco 1 – Estimativas Inadequada de Quantitativo	
Causa	Não observância da metodologia do cálculo e não observância do organograma da CGM.
Consequência	Mobiliário inadequado para os servidores.
Probabilidade	() Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto	() Muito Baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito Alto
Resultado da Análise	() Baixo (X) Médio () Alto () Extremo
Ação Preventiva	Responsável
Certificar-se junto ao solicitante a real necessidade do quantitativo especificado; Definição da metodologia do cálculo;	DIAD/DAD/CGM
Ação de Contingência	Responsável
Realizar avaliação conjunta, no formato de equipe mista e sistêmica, junto ao solicitante e as áreas envolvidas no processo de adesão a ATA em epígrafe.	DIAD/DAD/CGM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Risco 2 – Irregularidade Fiscal da Contratada	
Causa	Empresa irregular.
Consequência	Impossibilidade de contratação da aquisição, por irregularidade fiscal.
Probabilidade	() Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto	() Muito Baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito Alto
Resultado da Análise	() Baixo (X) Médio () Alto () Extremo
Ação Preventiva	
Verificação da regularidade fiscal da empresa antes de iniciar o processo de aquisição.	
Responsável	
DIAD/DAD/CGM	
Ação de Contingência	
Entrar em contato com a empresa solicitando a regularização fiscal em tempo hábil.	
Responsável	
DIAD/DAD/CGM	

Risco 3 – Certidões vencidas no decorrer do processo, impedindo emissão de nota de empenho e pagamento da despesa	
Causa	Empresa em desacordo com o que foi estabelecido no edital.
Consequência	Suspensão de empenho e pagamento até que seja regularizada a situação fiscal, podendo ocorrer a não aquisição, caso a pendência persista
Probabilidade	() Muito Baixa () Baixa (X) Média () Alta () Muito Alta
Impacto	() Muito Baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito Alto
Resultado da Análise	() Baixo (X) Médio () Alto () Extremo
Ação Preventiva	
Verificar antes da emissão do empenho as condições contratuais da empresa, orientando que mantenha sempre as certidões regulares e atualizadas.	
Responsável	
DIAD/DAD/CGM	
Ação de Contingência	
Fixar prazo para regularização para posterior prosseguimento do feito.	
Responsável	
DIAD/DAD/CGM	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

2. Gestão Contratual

ETAPA: 2	
01 – Recebimento e Conferência do objeto. 02 – Sanções por eventual inadimplemento da contratada. 03 – Liquidação e Pagamento da Despesa.	
Risco 5	
Risco 1: Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais; Risco 2: Falha ou omissão no registro dos atos e fatos de Contrato; Risco 3: Execução em desacordo com o termo de referência.	
Causa	Descumprimento contratual
Consequência	Impossibilidade de uso do material.
Probabilidade	() Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta
Impacto	() Muito Baixo () Baixo (x) Médio () Alto () Muito Alto
Resultado da Análise	() Baixo (x) Médio () Alto () Extremo
Ação Preventiva	Responsável
Zelo no cumprimento das cláusulas contratuais.	DIAD/DAD/CGM
Ação de Contingência	Responsável
Abertura de processo administrativo para possível inadimplemento contratual da empresa.	DIAD/DAD/CGM

3. Diretrizes para Preenchimento do Mapa de Risco

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, fazem parte da etapa de preparação do processo de licitação a análise dos possíveis riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Os riscos inerentes à contratação pretendida devem ser identificados, analisados, gerenciados, supervisionados e comunicados no devido processo administrativo, por meio de um documento chamado Mapa de Riscos.

Essa abordagem metodológica deve ser aplicada durante as fases de planejamento, escolha do fornecedor e gestão do contrato, e deve ser revisada periodicamente enquanto o contrato estiver em vigor. Na revisão, é importante verificar a eficácia dos controles implementados,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

identificar novos riscos e determinar se houve uma diminuição do nível de risco para um patamar aceitável, a fim de ajustar o tratamento dos riscos, caso seja necessário.

Para elaboração do Mapa de Riscos, de acordo com os riscos inerentes identificados, deverão ser observados os critérios abaixo relacionados.

Escala Qualitativa de Probabilidade					Escala Qualitativa de Impacto			
Probabilidade	Significado				Impacto	Significado		
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.				Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).		
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.				Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem).		
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.				Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.		
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.				Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.		
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.				Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.		
	Resultado da Análise de Risco							
	IMPACTO	Muito Alto	Médio	Médio	Alto	Extremo	Extremo	
		Alto	Baixo	Médio	Alto	Alto	Extremo	
		Médio	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto	
		Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio	
		Muito Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	
			Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
			PROBABILIDADE					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2024.

Francinéia Fernandes Medeiros

Diretora do Departamento Administrativo/CGM
Presidente – Portaria nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Alexandre Santos Silva

Assessor Técnico de Controle Especializado
Vice Presidente - Portaria nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Martha Magally Viana Batista Lima

Gerente da Divisão de Apoio Administrativo/CGM
Membro - Portaria nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Adryan Behael Fernandes Rodrigues

Gerente da Divisão de Serviços Gerais/CGM
Membro - Portaria nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024



Assinado por **Martha Magally Viana Batista Lima** - Gerente de divisão - Em: 24/06/2024, 09:26:29